



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 094, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Previdenciário do PREVI-JAURU – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JAURU, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAURU, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o disposto no artigo 1º da Lei 9.717, de 27/11/1998, Considerando o disposto no artigo 70 da Lei Complementar nº098, de 27 de novembro de 2013, Considerando a realização de eleições dos representantes dos servidores em Assembléia Geral realizada em 07/07/2017 e a indicação dos representantes do Poderes Executivo e Legislativo, nos termos do artigo supracitado,

## DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Previdenciário para o mandato de 02 (dois) anos conforme o cargo para o qual foram designados e eleitos:

Representante do Poder Executivo: Cloter Oliveira Davi

Representante do Poder Executivo: Roberto Lúcio Ferreira

Representante do Poder Legislativo: Cláudio Gonzaga da Silva

Representante do Poder Legislativo: Luciene Mansano

Representante dos Servidores: Anderson Pavini

Representante dos Servidores: Adriano Johnny Figueroa Paes Landim

Representante dos Servidores: Luciana Ferreira Mansano

Representante dos Servidores: Maria de Lourdes Lima Melo

